



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 086/2017	2
DECRETO Nº 087 /2017	3
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	4
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	5
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	6
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	7
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	8
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	9
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.....	10
RESOLUÇÃO 001/2017 CMDCA.....	11
RESOLUÇÃO 002/2017 CMDCA.....	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Designar as servidoras abaixo especificadas, para assumirem a responsabilidade pelos serviços e assinaturas da documentação escolar das respectivas Escolas Municipais:

NOME	RG/CPF	CARGO	ESCOLA
Elizangela Aparecida de Almeida	7.303.200-8SSP/PR 027.568.279-08	Assistente Administrativo	Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo
Elizangela Aparecida de Oliveira	6.283.968-6 SSP/PR 880.451.459-00	Agente Administrativo	Escola Municipal Levino Jorge Weidmann
Janaina Neves	8.615.361-0 SSP/PR 051.042.589-55	Agente Administrativo	Escola Municipal Helio Balarotti

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 087 /2017

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART. 1º - Designar a Servidora ADALVA MARIA DE LIMA CORNELIUS, RG Nº 3.048.812-1 E CPF Nº 394.004.689-20, como responsável pelos serviços e assinaturas das documentações das Escolas Municipais e Rural do Município.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Clivati Clinica Médica Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especialista em Consultas Médica em Neuropediatria, para atendimento à população junto à Unidades Básicas de Saúde, por procedimento.

Valor: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por Consulta / Procedimento.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Clinica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda – ME

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Especialista em Psiquiatria, para atendimento à população junto à Unidades Básicas de Saúde, por procedimento.

Valor: R\$ 110,00 (Cento e dez reais) por Consulta / Procedimento.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Clinica Medica Taborda Ltda

OBJETO: Prestação de serviços Médicos Clínico Geral para atendimento de Consultas / Procedimento e de Médico na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 12 (doze) horas

Valor: R\$ 19,30 (Dezenove reais e trinta centavos) para Consulta/Procedimento e 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais) por Plantão.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Della Pasqua & Schoeler Ltda - ME

OBJETO: Prestação de Médico na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 12 (doze) horas.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais) por Plantão.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: IGR Clínica de Serviços Médicos Eireli – ME

OBJETO: Prestação de serviços Médicos Clínico Geral para atendimento de Consultas / Procedimento e de Médico na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 12 (doze) horas

Valor: R\$ 19,30 (Dezenove reais e trinta centavos) para Consulta/Procedimento e R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais) por Plantão.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: LRDC Clinica Medica Eireli – ME

OBJETO: Prestação de Médico na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 12 (doze) horas.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais) por Plantão.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Lisias de Araujo Tomé Serviços de Saúde Ltda – ME

OBJETO: Prestação de Médico na forma de Plantão, para atendimento à população junto às Unidades Básicas de Saúde, laborando por plantão, sendo que o Plantão deverá ter duração mínima de 12 (doze) horas.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais) por Plantão.

Santa Tereza do Oeste, em 28 de Abril de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 001/2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, com incidência de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

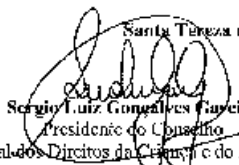
Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de abril de 2017;

Considerando a Deliberação 054/2016-CMDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Liberdade Cidadã, com incidência de atendimento à adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, para o Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de maio de 2017

Sergio Luiz Gonçalves Fagundes
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00839- 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO 002/2017 CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017/CMDCA

SÍNULA: Aprovação do Plano de
Ação do Programa Crescer em Família,
aos Serviços de Acolhimento
Institucional e Familiar (Programa
Família Acolhedora).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004,

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de abril de 2017;

Considerando a Deliberação 055/2016-CEDCA/PR,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Crescer em Família, aos
Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, levando-se em consideração o Plano
Municipal de Acolhimento de crianças e adolescentes e jovens de até 21 anos de idade
(Programa Família Acolhedora) do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de maio de 2017


Sérgio Luiz Gonçalves Carlini
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)